



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 045, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre o expediente de trabalho no dia que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO que o dia 16 de Maio, Feriado Municipal em comemoração ao **402º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DA CIDADE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, instituído pela Lei nº 270, de 09 de dezembro de 1985, recairá na quinta-feira,

DECRETA:

Art. 1º Será observado **PONTO FACULTATIVO** o expediente de trabalho nas repartições da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, no dia 17 de maio (sexta-feira).

Art. 2º Fica mantido o pleno funcionamento das atividades de natureza essencial, que obedecerão às escalas de serviço baixadas pelas respectivas chefias imediatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
08 de maio de 2019.


CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =